

DECRETO N.º 52.027, DE 9/10/2026.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI N.º 4.866/2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 30.000,00
(trinta mil reais) nas dotações descritas a seguir:

Dotação	96	
Unidade Orçamentária	03.01.00	IPASMA - INST PREV. ASSIST. SERV. MUNICIPAIS
Classificação Funcional	09.122.0049.2010	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.3.90.14.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL
Vínculo	1.802.0000.0000	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO
Valor	25.000,00	
Dotação	103	
Unidade Orçamentária	03.01.00	IPASMA - INST PREV. ASSIST. SERV. MUNICIPAIS
Classificação Funcional	09.122.0049.2010	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Vínculo	1.802.0000.0000	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO
Valor	5.000,00	
Total	30.000,00	

Art. 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados recursos de anulação parcial de dotação, conforme demonstrado a seguir:

Dotação	97	
Unidade Orçamentária	03.01.00	IPASMA - INST PREV. ASSIST. SERV. MUNICIPAIS
Classificação Funcional	09.122.0049.2010	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Vínculo	1.802.0000.0000	RECURSOS VINCUADOS AO RPPS – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO
Valor	5.000,00	
Dotação	98	
Unidade Orçamentária	03.01.00	IPASMA - INST PREV. ASSIST. SERV. MUNICIPAIS
Classificação Funcional	09.122.0049.2010	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
Vínculo	1.802.0000.0000	RECURSOS VINCUADOS AO RPPS – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO
Valor	25.000,00	
Total	30.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 9 de outubro de 2026.

LUIZ
 CARLOS
 COUTINHO
 30301599734

LUIZ CARLOS COUTINHO
 Prefeito Municipal